



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA



MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0286/2023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Sugere e a criação de programa de apadrinhamento afetivo de idosos no município de Lages.

O Vereador Leandro do Amendoim com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de **Moção Legislativa ao Excelentíssimo Sr. Antônio Ceron- Prefeito Municipal.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Venho através desta sugerir ao poder executivo, a criação do programa de apadrinhamento afetivo de idosos no município de Lages.

O mundo está passando por um processo de envelhecimento acelerado, e o Município de Lages não está imune a essa realidade. É fundamental que medidas sejam tomadas para assegurar o bem-estar e a dignidade dos idosos, que muitas vezes enfrentam situações de solidão e abandono.

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Idoso estabelecem a obrigação da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, garantindo sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade. Este projeto de lei visa cumprir com essa obrigação, criando um programa que possibilita a inclusão social e afetiva de idosos em situação de vulnerabilidade.

O Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos tem como principal objetivo combater a solidão e o isolamento social, proporcionando aos idosos a oportunidade de interagir com a comunidade, receber carinho e cuidados especiais. Além disso, ele contribui para a promoção da convivência intergeracional, enriquecendo a vida de todas as partes envolvidas.

Este programa é uma ação afirmativa que busca sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidar e respeitar os idosos, reconhecendo seu valor e sua contribuição para a comunidade. Através do apadrinhamento afetivo, podemos proporcionar momentos de alegria e companhia para aqueles que mais precisam.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa tornar Lages uma cidade mais acolhedora e solidária para todos os seus cidadãos, especialmente os idosos em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Leandro do Amendoim
Vereador